



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **046** /DES, de 10 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512; de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 321.164/1973, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno, inclusive benfeitorias que nela forem encontradas, abrangida pelo projeto da faixa de domínio do Trevo de acesso à Itaguaí, na BR/101 - trecho SANTA CRUZ - ANGRA DOS REIS, na forma do projeto aprovado pela Portaria nº 40/74 da Diretoria de Planejamento e conforme desenho PEET - 1246/74, que fica depositado no Arquivo Técnico deste Departamento.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

Stanley Fortes Baptista
DIRETOR GERAL

TBC/ims.

